



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 23111.049545/2020-75

Prorrogação de vigência da Contratação de Solução para Assinatura
Eletrônica com Armazenamento em Nuvem.

Contrato Nº 15/2021

Teresina, 26 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

ID	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Gestão Contratual	5	15	75
2	Não manter a proposta contratual	Gestão Contratual	5	15	75
3	Atraso na entrega do serviço	Gestão Contratual	5	10	50
4	Inadimplência do fornecedor quanto a irregularidade fiscal e tributária durante a vigência do contrato	Gestão Contratual	5	5	25
5	Problemas no serviço após o recebimento	Gestão Contratual	5	5	25
6	Não realizar reajuste anual na época devida	Gestão Contratual	10	5	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para o Tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

Risco 01	Risco:	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

	Dano 1:	Exposição de dados privados dos servidores e da instituição	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Utilizar Termo de confidencialidade	Equipe de Gestão de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar punição	Equipe de Gestão do Contrato
Risco 02	Risco:	Não manter a proposta contratual	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços	
	Tratamento:	Aceitar o Risco	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir no termo de referência as situações de descumprimento contratual	Equipe de Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Oportunizar ao fornecedor a correção do descumprimento identificado	Equipe de Fiscalização do Contrato
	2	Apurar possível descumprimento contratual com a finalidade de aplicar sanção	Equipe de Gestão do Contrato
	3	Realizar nova contratação em caso de rescisão contratual	Demandante
Risco 03	Risco:	Atraso na entrega do serviço	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

	1	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Monitorar prazos após o envio da ordem de serviços	Equipe de Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Apurar possível descumprimento contratual com a finalidade de aplicar sanção	Equipe de Gestão do Contrato
Risco 04	Risco:	Inadimplência do fornecedor quanto a irregularidade fiscal e tributária durante a vigência do contrato	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir no Termo de Referência documentos que comprovem a regularidade fiscal e tributária da empresa	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Estabelecer prazo junto a contratada para sanar a Inadimplência	Equipe de Gestão do Contrato
	2	Rescindir o contrato e realizar nova contratação em caso de manutenção da inandimplência	Equipe de Gestão do Contrato
Risco 05	Risco:	Problemas no serviço após o recebimento	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Indisponibilidade momentânea dos serviços	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir no Termo de Referência suporte técnico que garanta a efetividade do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estabelecer no Termo de Referência sanções em caso de indisponibilidade de suporte técnico	Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar a contratada para a solução do problema	Equipe de Gestão do Contrato
	2	Aplicar Punições quando for o caso	Equipe de Gestão do Contrato
Risco 06	Risco:	Não realizar reajuste anual na época devida	
	Probabilidade:	média	
	Impacto:	baixo	
	Dano 1:	Pagamento de despesa de exercício anterior	
	Tratamento:	mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Abrir o processo de reajuste anual com antecedência	Gerência de Contratos
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Pagamento de reajuste como despesa de exercício anterior	Equipe de Gestão do Contrato

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos, conforme exemplo abaixo.

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
16/05/2022	2	1	Identificou-se que o fornecedor faturou a prestação do serviço com valor diferente do que constava no contrato. Fiscais entraram em contato com a SERPRO para informar e obtiveram como solução o registro da ocorrência em sistema próprio do fornecedor para que na fatura seguinte o valor excedente fosse abatido.

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela PORTARIA Nº 82/2022 – PRAD, de 28 de julho de 2022.

Teresina, 26 de abril de 2023

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO